

Thomas Hobbes

Thomas Hobbes foi um filósofo inglês que viveu nos séculos XVI e XVII, tendo vivenciado uma guerra civil em seu país. Foi estudioso da política, destacando-se por seu livro publicado em 1651, *Leviatã*, no qual propôs teorias sobre o Estado de natureza, a sociedade e o governo.

O homem antes do estado e da sociedade. o Estado de Natureza

Hobbes compreende o homem como uma máquina natural, tendo como propriedades desejar e agir, em função do desejo, sendo os homens, no estado de natureza, potências movidas pelo desejo. Contudo ele ao não vê o homem natural como um selvagem, pois para Hobbes, a natureza humana não muda conforme o tempo, a história ou a vida social. Na visão hobbista, todo homem é opaco aos olhos de seu semelhante – eu não sei que o outro deseja, e por isso tenho que supor qual será sua atitude mais razoável. Como o outro também não sabe o que quero, também é ele forçado a supor o que farei. Dessas suposições decorre que cada um pensará ser mais razoável atacar o outro, para vencê-lo ou prevenir algum ataque; assim a guerra se generaliza entre os homens. Hobbes entende que a igualdade é geradora de conflitos entre os homens. Para ele a igualdade quanto à esperança de atingirmos nossos fins, provoca os conflitos, visto que se dois homens desejam a mesma coisa, ao mesmo tempo, sendo impossível compartilhá-la, eles se tornam inimigos e, no intento de atingir seu fim, tentam subjugar um ao outro. Na natureza do homem, encontramos três causas geradoras de conflito e discórdia: a competição, a desconfiança e a glória. A primeira leva os homens a atacar os outros, visando lucros; a segunda visa à segurança; e a terceira visa à reputação. Hobbes deduz que no Estado de Natureza o homem tem direito a tudo, paradoxalmente, no Estado de natureza, ocorre a ausência de fruição da liberdade, pois onde todos têm liberdade, acaba que essa liberdade não é gozada.

A resolução dos conflitos. o Contrato Social e o surgimento da Sociedade e do Estado

Hobbes diz que enquanto perdurar esse direito de cada homem sobre todas as coisas não poderá haver a segurança de viver todo o tempo que a natureza geralmente permite. Hobbes cria o conceito de Lei de Natureza: é um preceito ou regra geral estabelecido pela razão, mediante o qual se proíbe a um homem fazer tudo o que possa destruir sua vida, ou privá-lo dos meios necessários para preservá-la, ou omitir aquilo que pense poder contribuir para melhor preservá-la.

O homem, em condição de guerra constante contra os outros homens, não está preservando, pois, sua vida. A partir daí, como consequência da lei fundamental de natureza, mediante a qual se ordena a todos os homens que procurem a paz, preservando assim suas vidas, Hobbes enuncia uma segunda lei:

“Que um homem concorde, quando outros também o façam, e na medida em que tal considere necessário para a paz e para si mesmo, em renúncia a seu direito a todas as coisas, contentando-se, em relação aos outros homens, com a mesma liberdade que aos outros homens permite em relação a si mesmo” HOBBS

Contudo, segundo Hobbes, não basta um fundamento jurídico é preciso um estado forte, dotado de espada para forçar os homens ao respeito, pois se não for instituído um poder suficientemente grande para a segurança de todos, cada um confiará apenas na própria força para se defender dos demais.

Para Hobbes, a sociedade nasce com o Estado, visto que os homens cedem a um homem ou assembleia o direito de governá-los, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. A essência do Estado é assim definida por Hobbes:

“Uma pessoa cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a

ela poder usar a força e recursos de todos da maneira que achar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum." HOBBS

Na tradição contratualista, às vezes se distingue o contrato de associação– pelo qual se forma a sociedade – do contrato de submissão– pelo qual se forma um poder político. A novidade de Hobbes foi fundir esses dois contratos em um só, pois, se há governo é, justamente, para que se viva em paz. Daí a importância de um estado ilimitado, para poder de todas as formas manter a paz e a segurança. Para Hobbes, é do Estado que derivam todos os direitos e faculdades daquele ou daqueles que a quem o poder soberano é conferido mediante o consentimento do povo reunido.

A questão da igualdade e da liberdade em Hobbes

Hobbes desmonta o valor retórico da liberdade e da igualdade. Inicialmente, para ele a igualdade leva à guerra de todos contra todos, ele afirma que dois ou mais homens podem desejar a mesma coisa e, por isso, a vida em tenda competição. Quanto à liberdade, para Hobbes:

"Um homem livre é aquele que, naquelas coisas que graças a sua força e engenho é capaz de fazer, não é impedido de fazer o que tem vontade." HOBBS

Contudo, no Estado de Natureza, a liberdade de todos conflituaria, gerando a guerra. Para Hobbes, o indivíduo quando firmou o contrato social, renunciou ao seu direito de natureza, dando poderes ao soberano, com finalidade de instaurar a paz e preservar sua vida. Se essa finalidade não é cumprida, o súdito não lhe deve mais obediência, pois desapareceu a razão que leva o súdito a obedecer. Está é a verdadeira liberdade. A liberdade consistiria em poder recusar fazer tudo aquilo que prejudique a preservação da vida, as demais liberdades dependem do silêncio da lei.

As críticas às teorias hobbistas

A primeira crítica feita à teoria do contrato social foi em relação ao momento em que o contrato é efetivado, não existe na história registros de tal momento, no qual os homens abdicando de seus direitos a todas as coisas assinaram o contrato instituindo o poder de um estado. Hobbes defende em sua teoria a propriedade privada, contudo essa propriedade seria subordinada aos interesses do soberano instituído de poder absoluto, visto que este deveria zelar pela paz e, se dispor de uma propriedade favorece esse intento seria válida essa atitude. Contudo, diante do fortalecimento da classe burguesa no período de publicação das ideias hobbistas, a teoria de Hobbes foi deixada de lado.

Hobbes em sua teoria contratualista se mostra autoritário, pois retira dos homens os seus direitos e a sua liberdade plena ao vestir de força e poder o Estado que deve através do temor controlar o povo e perpetuar a paz. Contudo, qual seria o sentido de viver preso a um estado com tamanho poder? Será sobreviver melhor do que viver com liberdade plena?

Conclusão

Hobbes enuncia que o homem, no Estado de Natureza, tem direito a todas as coisas, ele vive na liberdade de cumprir seus objetivos e saciar seus desejos. Nesse estado, não existindo Estado ou Governo, os homens viveriam em constante conflito, visto que a igualdade quanto à busca de realizar os fins levaria os homens a disputar e lutar por seus objetos de interesse. Entendendo, ainda, que a liberdade de todos significa a liberdade de nenhum, pois haveria conflitos entre elas gerando assim a guerra. Para cumprir a lei de natureza, preservando a vida, os homens se reuniriam e assinariam um contrato dando a um soberano, na figura do Estado, poderes ilimitados para a manutenção da segurança e da paz. Esse estado forte iria controlar e forçar os homens a respeitarem suas leis, permitindo assim que os homens vivam em sociedade. Nesse contexto as pessoas, abririam mão de sua liberdade em favor de um Estado forte e protetor, que asseguraria a paz e consequentemente suas vidas. A liberdade consistiria apenas em revoltar-se contra o soberano quando este não cumprisse o fim de manutenção da paz e proteção da vida (único direito não renunciado no contrato) e no silêncio da leis.